

SENADO FEDERAL

Inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água, que ocorre anualmente no dia 22 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de Junho de 2023.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal